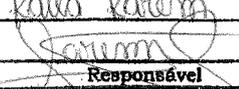




LEI MUNICIPAL Nº 394, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Publicado de acordo com o Disposto no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal	
Em	29 / 06 / 2021
Eu	Kailla Karlena Javrei.
	
	Responsável

**"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alto Alegre, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2022.

Art. 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Alegre-RR para exercício de 2022, compreendendo:

1. Das Prioridades e Metas da Administração;
2. Da estrutura e organização dos Orçamentos;
3. Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
4. Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
5. Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
6. Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
7. Do Controle da Despesa Pública
8. Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2022, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

1. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
2. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
3. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
4. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
5. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
6. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
7. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
8. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactua a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
“Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros”



§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

1. Orçamento Fiscal e
2. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- 1 -Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 – Transferência a união;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



- V- 30 – Transferência ao Estado;
- VI- 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.
- VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos
- IV- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- V- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VI- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
- VII- A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2022 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

1. Texto da lei;
2. Quadros orçamentários consolidados;
3. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
4. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

1. Evolução da receita do tesouro;
2. Evolução da despesa do tesouro;
3. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
4. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
5. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
6. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
7. Demonstrativo da despesa por fonte;
8. Consolidação dos quadros orçamentários;
9. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



10. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
 11. Demonstrativo da despesa por modalidade;
 12. Demonstrativo da despesa por elemento;
 13. Demonstrativo da despesa por função;
 14. Demonstrativo da despesa por sub-função;
 15. Demonstrativo da despesa por programa;
 16. Outros demonstrativos:
- A) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - B) Programa de trabalho;
 - C) Natureza da receita.

Art. 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2022.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

1. Compatíveis com a presente lei;
 2. Compatíveis com o Plano Plurianual;
 3. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;
- IV- relacionadas:
- a) Com correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 - As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas



das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2022 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- Número da ação originária;
- II- Data do ajuizamento da ação originária;
- III- Número do precatório;
- IV- Tipo de causa julgada;
- V- Data da autuação do precatório;
- VI- Nome do beneficiário;
- VII- Valor do precatório a ser pago; e
- VIII- Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I. - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- II. - Atender contra partida de convênios;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I. A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado **em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II. A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;
- III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2022, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da PEC 186/2021.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.



Art. 25 - No exercício de 2022, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e.

22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 - Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.



Art. 31 - A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2021 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 - A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

1. número da ação originária;
2. data do ajuizamento da ação originária;
3. número do precatório;
4. natureza da despesa: se alimentar ou comum;
5. data da autuação do precatório;
6. nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
7. valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
8. data de atualização do valor requisitado;
9. órgão ou entidade devedora;
10. data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2021, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 - O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretária de Fazenda do Município.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº



101/2000.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

I- Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II- Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2021, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;
- VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 48 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de Junho de 2021


Pedro Henrique Machado
Prefeito de Alto Alegre/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
5	SENTEÇAS JUDICIAIS, INCLUINDO AS CONSIDERADAS DE PEQUENO VALOR E DÉBITOS PERIÓDICOS VINCENDO;
6	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
7	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
8	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição				
0001	GESTAO DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
cumprimento das funções constitucionais		% MANUTENÇÃO		0	100
0002	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS		% PORCENTAGEM		0	100
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EFETIVIDADE DE PAGAMENTO DOS		% PORCENTAGEM		0	100
0007	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
IMPLANTAR ESTAÇÃO JUVENTUDE		UND UNIDADE		0	1
APOIO A EVENTOS REALIZADOS NO		% PORCENTAGEM		0	100
0010	CONVENIOS PARA EDUCACAO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
POPULAÇÃO ATENDIDA		% PORCENTAGEM		0	25
0014	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS FEDER				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO DE PORTAL ENTRADA		UND UNIDADE		0	1
PROJETOS APOIADOS		% PORCENTAGEM		0	100
0015	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTAD				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PROJETOS APOIADOS		% PORCENTAGEM		0	100
0017	GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EFETIVIDADE DE ATENDIMENTOS		% PORCENTAGEM		0	100
0018	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO		UND UNIDADE		0	1



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição				
0019	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EFETIVIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0022	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOC				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Implementação e Manutenção do Programa	UND	UNIDADE		0	1
0029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSELHO MANTIDO	UND	UNIDADE		1	1
0036	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
IMPEDIR EVASÃO ESCOLAR	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0037	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SERVIDORES PUBLICOS ATENDIDOS	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0038	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
IMPEDIR EVASÃO ESCOLAR	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0125	ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
FUNCIONARIOS ATENDIDOS	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
USUÁRIOS ATENDIDOS	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0230	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	UNIDADE	PORCENTAGEM	0	100



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição				
0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	PORCENTAGEM	0	100
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0305	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DEMAIS SERVIDORES DO SISTEM				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SERVIDORES ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0403	ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0411	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100
0504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
VIAS URBANAS LIMPAS		%	PORCENTAGEM	0	100
0669	PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE		UND	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA		UND	UNIDADE	0	1
FUNCIONARIOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM	0	100



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição				
0710	ESTRADAS VICINAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
VIAS RECUPERADAS		% PORCENTAGEM		0	25
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		% PORCENTAGEM		0	1


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



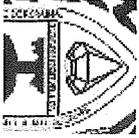
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição	
0001 GESTAO DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO			
Metas			
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i> <i>Índice Futuro</i>
cumprimento das funções constitucionais		% MANUTENÇÃO	0 100
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i> <i>Função</i> <i>SubFunção</i>	<i>Meta</i> <i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		1 880.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
		01 Legislativa	
		031 Ação Legislativa	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		1 10.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
		01 Legislativa	
		031 Ação Legislativa	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:			890.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Indicadores		%	PORCENTAGEM					
0002	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS							
Metas								
EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS								
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
							Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020200	GABINETE DO PREFEITO			1	328.600,00
		04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						1	15.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO						
		05	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						1	411.600,00
	020300	SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO						
		08	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

0002	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	1	120.100,00
021100	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2070	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O MINISTERIO DA FAZENDA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	1	110.550,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO		
2077	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SEC DE ESPORTES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	1	680.090,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2060	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC. DE OBRAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	1	126.900,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



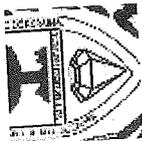
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

0004					1	328.600,00
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO					
2049	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - SUS					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
	01	TESOURO	Recursos Ordinarios			
			3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:						3.569.644,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição		Índice Recente	Índice Futuro	Valor			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Metas									
EFETIVIDADE DE PAGAMENTO DOS PASSIVOS									
Indicadores		Unidade de Medida		100	100				
		%		PORCENTAGEM					
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							1	95.300,00
020300	SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO								
2009	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
28	Encargos Especiais								
846	Outros Encargos Especiais								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									80.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									
020300	SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO								
2011	ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES								
28	Encargos Especiais								
846	Outros Encargos Especiais								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:							175.300,00		



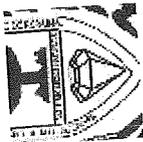
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor		
0006	CONVENIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	APOIO A EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	PORCENTAGEM	100	100			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
		2066	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE FINANÇAS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
								Total Geral do Programa:
								70.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor											
0007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE 25%	APOIO A EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	% PORCENTAGEM	100	100												
Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	37.000,00		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020604	DIVISÃO DE CULTURA	2072	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	16.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020604	DIVISÃO DE CULTURA	2073	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	16.000,00

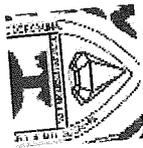


Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

1 41.000,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
020604 DIVISÃO DE CULTURA
2074 REVISAO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 124.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

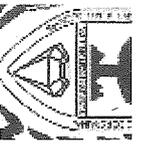
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa	Descrição	Índice Recente	Índice Futuro				
0010	CONVENIOS PARA EDUCACAO	25	25				
Metas							
Indicadores	Unidade de Medida	Meta	Valor				
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	25	169.222,00				
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
040100	EDUCACAO - MDE 25%						
2041	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB SUS						
10	Saúde						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						904.038,00
25							
0003							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							
040200	FUNDEB						
2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						81.600,00
25							
0003							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							
040200	FUNDEB						
2054	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE					15	55.000,00
040200	FUNDEB	2088					
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE					25	23.500,00
040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE						
2084	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 1.233.360,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0015 GESTAO DAS ACCOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL

Metas

Indicadores
PROJETOS APOIADOS
Unidade de Medida
%
PORCENTAGEM
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade **Unid.Orçam.** **Proj.Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria** **Meta** **Valor**
0002 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**
020500 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
2019 **REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAM**
20 **Agricultura**
122 **Administração Geral**
01 **TESOURO**
00 **Recursos Ordinários**
3 **DESPESAS CORRENTES**
100
47.000,00

0002 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**
020500 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
2019 **REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAM**
20 **Agricultura**
125 **Normalização e Fiscalização**
01 **TESOURO**
00 **Recursos Ordinários**
3 **DESPESAS CORRENTES**
100
15.000,00

Total Geral do Programa: 62.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0017 GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores
EFETIVIDADE DE ATENDIMENTOS

Unidade de Medida
% PORCENTAGEM

Índice Recente 100 **Índice Futuro** 100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	77.000,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
		2051	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	79.300,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
		2053	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOCLAR- INDIGENA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

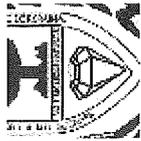
Total Geral do Programa: 156.300,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

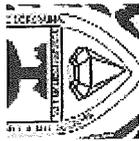
Programa		Descrição						
0018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							
050200	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						0	3.100,00
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITÁCIO DE A LUCENA							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								3.100,00

Programa		Descrição						
0019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES							
Metas								
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
EFETIVIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	%	100	100					
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							
050200	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						100	21.800,00
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB SUS ESTADO							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								21.800,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0020 CONVENIOS PARA O ESPORTE									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
SERVIÇOS DE DRENAGEM E TERRAPLENAGEM	UNIDADE	1	1						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							1	1.250.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1027	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ASSENTAMENTO INCRA					
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		00	Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:									1.250.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição
0022	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
	Implementação e Manutenção do Programa	UNIDADE	1	1	
Ações					
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2052	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE-ESCOLA				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

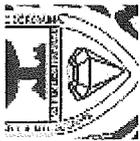
Total Geral do Programa: 60.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>							
CONSELHO MANTIDO		UND UNIDADE							
		1	1						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							1	156.000,00
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO								
2050	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU SUS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 156.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0036 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i> <i>Índice Futuro</i>						
IMPEDIR EVASÃO ESCOLAR		% PORCENTAGEM	100 100						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020602	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO					100	49.150,00
	2029	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0006	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							100	110.560,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	2024	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:									159.710,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0037 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

Metas

Indicadores
SERVIDORES PUBLICOS ATENDIDOS

Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							100	91.876,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
2023	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDB	40%							
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0006	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							100	203.530,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 295.406,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0038 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
IMPEDIR EVASÃO ESCOLAR	% PORCENTAGEM	100	100						
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0006	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							100	81.000,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2035	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAUDE						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:									81.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0125	ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES		%	PORCENTAGEM	100	100		
Metas								
Indicadores								
		FUNCIONARIOS ATENDIDOS						
Ações								
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	2006	08	244	01	00		15.000,00
		CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	Assistência Social	Assistência Comunitária	TESOURO			
						00		
						00	Recursos Ordinarios	
						00	3	DESPESAS CORRENTES
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							15.000,00
050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
2056	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB SUS ESTADO							
		08	Assistência Social	Assistência Comunitária	TESOURO			
						01		
						00	Recursos Ordinarios	
						00	3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								30.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição						
0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR								
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida						
USUÁRIOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM					
		Índice Recente	Índice Futuro					
		100	100					
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						100	99.650,00
	040100	EDUCACAO - MDE 25%						
	2078	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
	10	Saúde						
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES
0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	205.800,00
	040200	FUNDEB						
	2048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS						
	10	Saúde						
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES
0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	94.950,00
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE						
	2044	MAUNTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS						
	10	Saúde						
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0230	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	% PORCENTAGEM	100	100		
Ações							
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	
040200	FUNDEB	2047	10 Saúde	301	Atenção Básica	01	00
					01	TESOURO	00
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE						
2080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA						
			10 Saúde				
			301	Atenção Básica			
					01	TESOURO	00
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							51.300,00



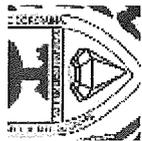
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	100	100					
PORCENTAGEM									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	040100	EDUCACAO - MDE 25%	2042	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A ATENCAO BASICA - PMAQ			100	83.500,00
		10	Saúde						
		305	Vigilância Epidemiológica						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								100	92.110,00
		040200	FUNDEB	2045	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB				
		10	Saúde						
		305	Vigilância Epidemiológica						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
								Total Geral do Programa:	175.610,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Metas									
Indicadores									
POPULAÇÃO ATENDIDA									
		Unidade de Medida							
		%	PORCENTAGEM						
		Índice Recente	Índice Futuro						
		100	100						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	12.100,00
	040200	FUNDEB	2046	10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Metas									
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	11.800,00
	040200	FUNDEB	2083	10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
								Total Geral do Programa:	23.900,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

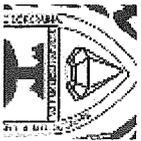
Programa	Descrição	Unidade de Medida		Indíce Recente	Indíce Futuro	Valor			
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	PORCENTAGEM	100	100				
Metas									
Ações									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		020602	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO				100	17.900,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE - FUNDEB 25%		12	Educação					
			365	Educação Infantil					
			01	TESOURO					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020602	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO					100	27.120,00
2027	REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			01	TESOURO					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020602	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO					100	120,00
2082	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			01	TESOURO					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 45.140,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor									
0305	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DEMAIS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO	SERVIDORES ATENDIDOS	% PORCENTAGEM	100	100										
Ações															
0006	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor						
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2036	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE	12	Educação	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	74.700,00
Total Geral do Programa:															
74.700,00															



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	% PORCENTAGEM	100	100		
Ações							
0005	SEC MUN DE AÇAO SOCIAL	Proj.Ativ.	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
030300	FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB					100	574.000,00
2032	AQUISIÇÃO DE BENS ORIUNDOS DE ARRECADACAO DE ALIENACAO DE BENS						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SEC MUN DE AÇAO SOCIAL					100	280.000,00
030300	FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB						
2033	CONTRAPARTIDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:						854.000,00	



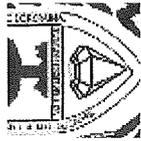
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	% PORCENTAGEM	100	100	100	1.198.136,00
Ações							
0005	SEC MUN DE AÇAO SOCIAL	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
030300	FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	2030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						01	TESOURO
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0005	SEC MUN DE AÇAO SOCIAL					100	705.000,00
030300	FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	2031	REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						01	TESOURO
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							1.903.136,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>							
ALUNOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM						
		100	100						
<i>Ações</i>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Fon Grupo</i>	<i>Fon Código</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2028	QUOTA SALARIO EDUCACAO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	
							01	TESOURO	
							00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES	
									9.400,00
Total Geral do Programa:									9.400,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0411 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020602	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO					100	5.300,00
	2037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
		01	TESOURO						

00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

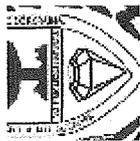
5.300,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição							
0504 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
VIAS URBANAS LIMPAS	% PORCENTAGEM	100	100						
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valbr
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							100	69.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		2063	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE						
		15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						

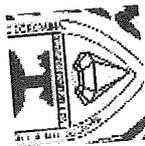
Total Geral do Programa: 69.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição	
0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Metas			
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i> <i>Indice Futuro</i>
VIAS PULICAS ILUMINADAS		% PORCENTAGEM	100 100
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Untd.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i> <i>SubFunção</i> <i>FonGrupo</i> <i>FonCódigo</i> <i>Categoria</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2064	REALIZACAO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
	Energia	25	Energia
	752	Energia Elétrica	
	01	TESOURO	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 97.513,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor	
0669	PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA	FUNCIONARIOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	100	100	88.350,00	
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
021100	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES						
		23	Comércio e Serviços				
		691	Promoção Comercial				
		01	TESOURO				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:						88.350,00	



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

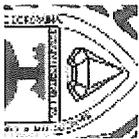
Programa	Descrição	Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0710	ESTRADAS VICINAIS	VIAS RECUPERADAS									% PORCENTAGEM	25	25	100	80.500,00
Ações															
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE														
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS														
2061	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS														
26	Transporte														
782	Transporte Rodoviário														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral do Programa:														80.500,00	



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa		Descrição													
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
Metas															
Indicadores		Unidade de Medida													
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		%	PORCENTAGEM												
		Índice Recente	Índice Futuro												
		1	1												
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE CONTINGÊNCIA	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	104.500,00
Total Geral do Programa:															
104.500,00															


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



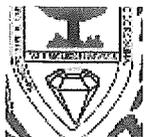
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			RCL (C/RCL)x100		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)		VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	36.571.472,68	35.291.471,14	0,00020	112,42450	37.851.474,22	36.526.672,63	0,00050	112,97030	39.176.275,82	37.805.106,17	0,00050	113,51870
Receitas Primárias (I)	36.536.318,50	35.257.547,35	0,00040	112,31650	37.815.089,65	36.491.561,52	0,00040	112,86170	39.138.617,79	37.768.766,16	0,00040	113,40960
Receitas Primárias Correntes	36.536.318,50	35.257.547,35	0,00040	112,31650	37.815.089,65	36.491.561,52	0,00040	112,86170	39.138.617,79	37.768.766,16	0,00040	113,40960
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.010,99	1.599.980,61	0,00000	5,09690	1.716.041,37	1.655.979,93	0,00000	5,12160	1.776.102,82	1.713.939,22	0,00000	5,14650
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Transferências Correntes	34.858.409,92	33.638.365,57	0,00040	107,15940	36.078.454,27	34.815.708,37	0,00040	107,67860	37.341.200,17	36.034.258,16	0,00040	108,20130
Demais Receitas Primárias Correntes	19.897,59	19.201,17	0,00000	0,06120	20.594,01	19.873,22	0,00000	0,06150	21.314,80	20.568,78	0,00000	0,06180
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	39.947.582,56	38.549.417,17	0,00050	122,80300	41.345.747,95	39.898.646,77	0,00050	123,39920	42.792.849,13	41.295.099,41	0,00050	123,99820
Despesas Primárias (II)	39.947.582,56	38.549.417,17	0,00060	122,80310	41.345.747,95	39.898.646,77	0,00060	123,39920	42.792.849,13	41.295.099,41	0,00060	123,99810
Despesas Primárias Correntes	34.028.698,81	32.837.694,35	0,00050	104,60780	35.219.703,27	33.987.013,65	0,00050	105,11560	36.452.392,88	35.176.599,13	0,00050	105,62580
Pessoal e Encargos Sociais	20.083.531,90	19.380.668,28	0,00030	61,73890	20.786.455,52	20.058.929,57	0,00020	62,03860	21.513.981,46	20.760.992,11	0,00030	62,33970
Outras Despesas Correntes	13.945.166,91	13.457.086,07	0,00020	42,86890	14.433.247,75	13.928.084,08	0,00010	43,07700	14.938.411,42	14.415.567,02	0,00010	43,28610
Despesas Primárias de Capital	5.918.883,75	5.711.722,82	0,00010	18,19530	6.126.044,68	5.911.633,12	0,00010	18,28360	6.340.456,25	6.118.540,28	0,00010	18,37230
Pagamento de Restos a Pagar de Exercícios Anterior	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias	-3.411.264,06	-3.291.869,82	-0,00020	-10,48660	-3.530.658,30	-3.407.085,25	-0,00020	-10,53750	-3.654.231,34	-3.526.333,25	-0,00020	-10,58850
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Passivos (V)	-3.411.264,06	-3.291.869,82	-0,00020	-10,48660	-3.530.658,30	-3.407.085,25	-0,00020	-10,53750	-3.654.231,34	-3.526.333,25	-0,00020	-10,58850
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	11.875.000,00	11.459.375,00	0,00020	36,50500	12.290.625,00	11.860.453,13	0,00020	36,68220	12.720.796,88	12.275.568,98	0,00020	36,86050
Dívida Pública Consolidada	10.790.000,00	10.412.350,00	0,00010	33,16960	11.167.650,00	10.776.782,25	0,00010	33,33060	11.558.517,75	11.153.969,63	0,00010	33,49240
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Recostas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

Fonte: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 24m"

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	25.000.000,00	0,00030	81,92870	35.292.984,32	0,00050	115,66030	10.292.984,32	41,17000
Receitas Primárias (I)	25.000.000,00	0,00030	81,92870	35.259.059,09	0,00050	115,54920	10.259.059,09	41,04000
Despesa Total	26.850.000,00	0,00040	87,99140	38.807.662,83	0,00050	127,17850	11.957.662,83	44,54000
Despesa Primárias (II)	26.850.000,00	0,00040	87,99140	38.010.652,76	0,00050	124,56660	11.160.652,76	41,57000
Resultado Primário (I - II)	-1.850.000,00	-0,00010	-6,06270	-2.751.593,67	0,00000	-9,01740	-901.593,67	48,73480
Resultado Nominal	-1.850.000,00	0,00000	-6,06270	-3.514.678,51	0,00000	-11,51810	-1.664.678,51	89,98000
Dívida Pública Consolidada	11.875.000,00	0,00020	38,91610	11.875.000,00	0,00020	38,91610	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	10.790.000,00	0,00010	35,36040	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 24m"



PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

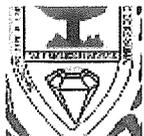
RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	15.321.194,73	35.292.984,32	35.292.984,32	36.571.472,68	37.851.474,22	39.176.275,82
Receitas Primárias (I)	15.016.135,19	35.259.059,09	35.259.059,09	36.536.318,50	37.815.089,65	39.138.617,79
Despesa Total	11.638.749,89	38.807.662,83	38.807.662,83	39.947.582,56	41.345.747,95	42.792.849,13
Despesas Primárias (II)	11.065.253,61	38.010.652,76	38.010.652,76	39.947.582,56	41.345.747,95	42.792.849,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.950.881,58	-2.751.593,67	-2.751.593,67	-3.411.264,06	-3.530.658,30	-3.654.231,34
Resultado Nominal	3.682.444,84	-2.751.593,67	-2.751.593,67	-3.411.264,06	-3.530.658,30	-3.654.231,34
Dívida Pública Consolidada	6.986.059,46	11.875.000,00	11.875.000,00	11.875.000,00	12.290.625,00	12.720.796,88
Dívida Consolidada Líquida	3.583.503,85	10.790.000,00	10.790.000,00	10.790.000,00	11.167.650,00	11.528.517,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	14.874.946,34	35.292.984,32	35.292.984,32	35.291.471,14	36.526.672,63	37.805.106,17
Receitas Primárias (I)	14.578.772,03	35.259.059,09	35.259.059,09	35.257.547,35	36.491.561,52	37.768.766,16
Despesa Total	11.299.757,18	38.807.662,83	38.807.662,83	38.549.417,17	39.898.646,77	41.295.099,41
Despesas Primárias (II)	10.742.964,67	38.010.562,76	38.010.562,76	38.549.417,17	39.898.646,77	41.295.099,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.835.807,36	-2.751.503,67	-2.751.503,67	-3.291.869,82	-3.407.085,25	-3.526.333,25
Resultado Nominal	3.575.189,17	-2.751.503,67	-2.751.503,67	-3.291.869,82	-3.407.085,25	-3.526.333,25
Dívida Pública Consolidada	6.782.582,00	11.459.375,00	11.459.375,00	11.459.375,00	11.860.453,13	12.275.568,98
Dívida Consolidada Líquida	3.479.129,95	10.412.350,00	10.412.350,00	10.412.350,00	10.776.782,25	11.153.969,63

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 25m"

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

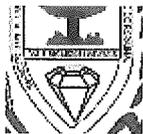
R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	38.939.378,19	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	38.939.378,19	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 25m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

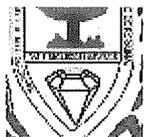
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - II e) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - II f) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 25m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Cível	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Cível	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort D�ficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Aliena�o de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortiza�o de Empr�stimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCI�RIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCI�RIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benef�cios - C�vil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pens�es	0,00	0,00	0,00
Outros Benef�cios Previdenci�rios	0,00	0,00	0,00
Benef�cios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pens�es	0,00	0,00	0,00
Outros Benef�cios Previdenci�rios	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenci�rias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenci�ria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenci�rias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCI�RIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCI�RIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

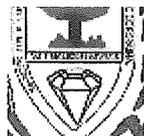
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

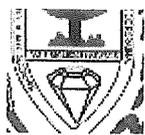
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 26m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Page 1 of 4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

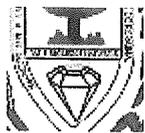
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 2 of 4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 3 of 4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

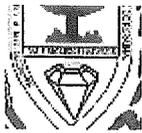
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 26m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

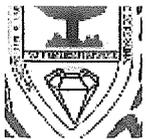
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2022	2023	2024
		NÃO HAVERÁ RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 26m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-)Transf. Constitucionais	65.000,00
(-)Transf. FUNDEB	50.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	135.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	250.000,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	385.000,00
Saldo Utilizado (IV)	45.000,00
Impacto de Novas DOCC	45.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	340.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 26m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	225.000,00		225.000,00
Demandas Judiciais	125.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO / REMANEJAMENTO DE RECURSOS	125.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO / REMANEJAMENTO DE RECURSOS	50.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO / REMANEJAMENTO DE RECURSOS	20.000,00
SUBTOTAL	225.000,00	SUBTOTAL	195.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO / REMANEJAMENTO DE RECURSOS	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.225.000,00	TOTAL	1.195.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.169], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 09/jun/2021 14h e 27m"


PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
PREFEITO DE ALTO ALEGRE/RR